

**DIRETORIA IV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO SIM-ANP Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.213897/2020-30 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP nº 52, de 2 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Empresa Petróleo Sabbá cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 04.169.215/0022-16, autorizada a operar oleodutos para movimentação de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III (Norma ABNT NBR 17.505) no município de Belém, Estado do Pará, composto pelas seguintes instalações

1. 9 (nove) dutos portuários:

Identificação "Tag"	Ponto de Origem	Ponto de Destino	Material	Diâmetro Nominal(pol)	Extensão (m)	Produtos	Pressão Máxima (kgf/cm²)	Vazão Máxima (m³/h)
6"-BSLE-MULTI-AC-D-001/ 8"-BSLE-MULTI-AC-D-002/ 6"-BSLE-MULTI-AC-D-003 *	Área Industrial BEL 2A	Área Industrial BEL 2B e Área Industrial da Ipiranga	Aço Carbono	6" /8" /6" *	300	Diesel S10	5	300
4"-BSLE-MULTI-AC-D-004	Área Industrial- BEL 2A	Área Industrial BEL 2B	Aço Carbono	4"	230	Biodiesel	10	90
6"-BSLE-MULTI-AC-D-005 / 8"-BSLE-MULTI-AC-D-006 *	Pier	Áreas Industriais BEL 2A e 2B e Área Industrial da Ipiranga	Aço Carbono	6" / 8" *	270	Diesel S500	11	700
6"-BSLE-MULTI-AC-D-007	Área Industrial - BEL 2A	Área Industrial BEL 2B e Área Industrial da Ipiranga	Aço Carbono	6"	400	Gasolina	8	200
8"-BSLE-MULTI-AC-D-008	Área Industrial - BEL 2A	Área Industrial BEL 2B	Aço Carbono	8"	105	Etanol Anidro	8	200
6"-BSLE-MULTI-AC-D-009	Pier	Área Industrial BEL 2A	Aço Carbono	6"	185	Diesel S10	11	700
8"-BSLE-MULTI-AC-D-010	Pier	Área Industrial BEL 2A	Aço Carbono	8"	85	Etanol Anidro	11	700
8"-BSLE-MULTI-AC-D-011	Pier	Área Industrial BEL 2A	Aço Carbono	8"	85	Diesel Marítimo	11	700
8"-BSLE-MULTI-AC-D-012	Pier	Área Industrial BEL 2A	Aço Carbono	8"	85	Gasolina	11	700

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MPO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016 e no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 2º do art. 9º do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar os limites finais autorizados para movimentação e empenho no exercício de 2024, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXO

Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024  
 Limites Finais de Movimentação e Empenho

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discretionárias					Total	
	Emendas Impositivas		Demais				
	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3		
20000 Presidência da República	28.211.589	0	0	1.273.430.621	32.775.042	1.334.417.252	
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	157.816.260	566.242.276	850.000.000	1.759.572.565	135.330.853	3.468.961.954	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	64.867.197	24.000.000	0	6.130.708.379	2.944.504.417	9.164.079.993	
25000 Ministério da Fazenda	7.697.373.061	0	0	4.886.240.374	0	12.583.613.435	
26000 Ministério da Educação	644.613.508	946.019.315	24.769.509	26.609.830.151	3.678.067.877	31.903.300.360	
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	6.700.000	32.499.458	0	828.840.801	0	868.040.259	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	273.309.317	454.715.727	109.436.000	2.828.406.222	0	3.665.867.266	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade (*)	0	0	0	41.386.914	0	41.386.914	
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	385.637.532	67.564.022	453.201.554	
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (**)	0	0	0	134.652.163	0	134.652.163	
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (**)	0	0	0	141.589.296	0	141.589.296	
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM (**)	0	0	0	105.090.132	0	105.090.132	
33000 Ministério da Previdência Social	10.508.000	1.200.000	0	1.923.479.511	0	1.935.187.511	
35000 Ministério das Relações Exteriores	5.050.000	0	0	2.122.663.723	0	2.127.713.723	
36000 Ministério da Saúde	13.525.445.963	3.760.276.881	8.402.805.932	24.236.131.583	6.479.363.473	56.404.023.832	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (**)	0	0	0	196.307.727	0	196.307.727	
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	0	0	0	101.981.326	0	101.981.326	
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	135.699.411	0	135.699.411	
39000 Ministério dos Transportes	1.700.000	126.447.052	6.278.520	780.272.701	12.156.006.103	13.070.704.376	
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (**)	0	0	0	289.478.805	0	289.478.805	
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	77.042.230	82.724.188	0	697.470.102	0	857.236.520	
41000 Ministério das Comunicações	19.646.781	6.248.634	78.460.362	528.146.103	28.927.018	661.428.898	
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (**)	0	0	0	190.262.619	0	190.262.619	
42000 Ministério da Cultura	279.964.518	24.250.000	0	677.579.467	205.039.627	1.186.833.612	
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	0	0	0	38.488.953	0	38.488.953	
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	61.301.878	0	9.318.673	1.271.342.029	0	1.341.962.580	
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	0	0	0	0	0	0	
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	1.126.815.017	0	1.126.815.017	
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0	957.397.959	0	957.397.959	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	108.847.694	142.454.397	0	1.363.075.387	0	1.614.377.478	
51000 Ministério do Esporte	506.910.860	264.445.879	794.825.837	346.669.668	109.084.997	2.021.937.241	
52000 Ministério da Defesa	185.463.843	601.585.882	28.773.092	5.284.609.646	5.495.964.920	11.596.397.383	
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	345.006.837	761.160.393	2.037.539.335	1.483.954.754	1.636.892.814	6.264.554.133	
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	0	0	0	209.448.576	0	209.448.576	
54000 Ministério do Turismo	46.554.688	87.074.210	1.264.838.420	374.654.639	0	1.773.121.957	
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	647.357.434	273.833.809	0	6.806.744.196	449.495.557	8.177.430.996	
56000 Ministério das Cidades	111.581.867	296.915.386	610.731.353	962.342.423	12.867.745.490	14.849.316.519	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	26.561.606	39.686.310	0	172.172.211	0	238.420.127	
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	4.840.731	0	4.840.731	
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	0	524.094.127	0	524.094.127	
65000 Ministério das Mulheres	92.442.371	34.312.094	24.233.281	145.810.873	0	296.798.619	
67000 Ministério da Igualdade Racial	25.618.792	0	0	116.739.278	0	142.358.070	
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	31.100.000	0	74.040.709	784.158.512	889.299.221	
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (**)	300.000	0	0	54.495.124	0	54.795.124	
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	0	0	0	114.720.416	0	114.720.416	
69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</td							